



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone:(86)32371424

E-mail: pgfisica@ufpi.br

EDITAL Nº 01/2016 – PPGF/CCN/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGF em reunião realizada em 21 de outubro de 2015 e com base na resolução nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de dedicação exclusiva (DE) com dedicação integral, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor visitante sênior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: Biofísica - Experimental;
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Física por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 1 na área de Física e Astronomia ou áreas afins.
- c) Não ter sido professor substituto a menos de dois anos em Universidades Federais ou Institutos Federais;
- d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acumulo de atividades publicas é de 60h semanais

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor titular da UFPI

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união..

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato deverá pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído os seguintes documentos na secretária do PPGF:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGF:

1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c) 3 (três) cópias do Currículo *Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);

d) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de pesquisa referente ao período de 12 meses.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 07 a 08 de Abril de 2016.

3.5 Horário e local de inscrição

a) - As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, secretária da coordenação do programa de pós-graduação em Física (PPGF), Núcleo de pesquisas em ciências básicas, bloco B, 64049-550, Teresina, Piauí;

b) A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGF até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI, instituída pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos..

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a)- Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório;

b)- Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGF, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGF, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;

c)- Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CCN e envio a PRPG;

d)- Homologação final pelo CEPEX e contratação pela UFPI.

5.4 O resultado final dado pela comissão do PPGF consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGF na internet até o dia 19 de Abril de 2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a)- o Cronograma das etapas do processo seletivo - Anexo I

b)- os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

6.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGF.

6.3 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física e site do PPGF/UFPI acima indicados. Emails: eugenia@ufpi.edu.br ou edu@ufpi.edu.br, Fone: 86-32371424.

7 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07 e 08/04/16	Período de inscrições	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
11/04/16	Divulgação da Homologação das inscrições	14:00 h
12/04/16	Recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
13/04/16	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	15:00h
14/04/16	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do Programa	10:00h
15/04/16	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
18/04/16	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	10:00h
19/04/16	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina, 30 de Março de 2016,

Eduardo Costa Girão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - UFPI